

DECRETO Nº 5790/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESAS COM O EVENTO
COMEMORAÇÕES NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas** do exercício de 2017, regulamentado através do Decreto nº 5766/2017, de 07-11-2017, fica complementado com a seguinte despesa: fornecimento de energia elétrica, no valor de até R\$ 1.200,00.

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade–2.075–Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5695/2017, de 23 de junho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de dezembro de 2017

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-12-2017